

DATA DA LEITURA:		11/11/2024		ORGÃO:		HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SES/SP								
CODIGO		ID 4215 - UASG 90141		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		Nº 02400122006202435		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90297/24								
ABERTURA		21/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 DIAS								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		RADEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		(www.gov.br/compras)								
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
8.5.	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO						
8.10.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
8.5.	CNH - DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO						
8.11.	CNPJ. Cod: 6	X					PÁG 34	AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS		VENCEDOR				
8.13.	FGTS	X						BOAS PRATICAS DE FABRI.						
8.12.	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
8.12.	CERT. FEDERAL	X					5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR				
8.16.	CERT. ESTADUAL	X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO						
X	CERT. MUNICIPAL	X					PÁG 53	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X			
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
8.15.	CIM	X					PÁG 53	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
8.15.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					PÁG 53	ISENÇÃO DO REGISTRO		SE FOR O CASO				
8.14.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO						PÁG 54	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC						TR	CÓDIGO CATMAT/SIAFISICO		X				
8.18.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO						TR 5.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1			X			
PÁG 53	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL						PÁG 53	CATÁLOGO		X	X			
PÁG 53	AFE COMUM - ANVISA	X					7.9.	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ				
PÁG 53	AFE COMUM - DOU	X					TR 4.15.	CARTA DE SOLIDARIEDADE		VENCEDOR				
PÁG 53	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PÁG 44	VALOR ESTIMADO: R\$ 97.410,00		X				
PÁG 53	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SES/SP				X		
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
PÁG 53	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca 5.1.3. Fabricante 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para o item 01, R\$ 0,30 (trinta centavos) para os itens 02 e 03, R\$ 0,10 (dez centavos) para o item 04, R\$ 0,05 (cinco centavos) para o item 05 e R\$ 0,20 (vinte centavos) para o item 06. 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%						
PÁG 53	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
PÁG 53	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						6.24. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir						
PÁG 53	DOC. FARMACÊUTICO	X						DECLARAÇÕES						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			H	P	F	
8.16.	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X						DECL. DE REQ. DE HAB.						
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE						
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						8.4. / 8.5. / 8.6.	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO V	X			
7.1. CONSULTA	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/TCE-SP						X	DADOS DA EMPRESA		X	X			
7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/CNCIA/CEEP													
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA							7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						3.5.1. Para OS DOIS ITENS, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.						
	HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SES/SP	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
								e-mail: hga-asilva@saude.sp.gov.br						
ENVELOPE HAB.								RECEB. NOME:		EM:				